

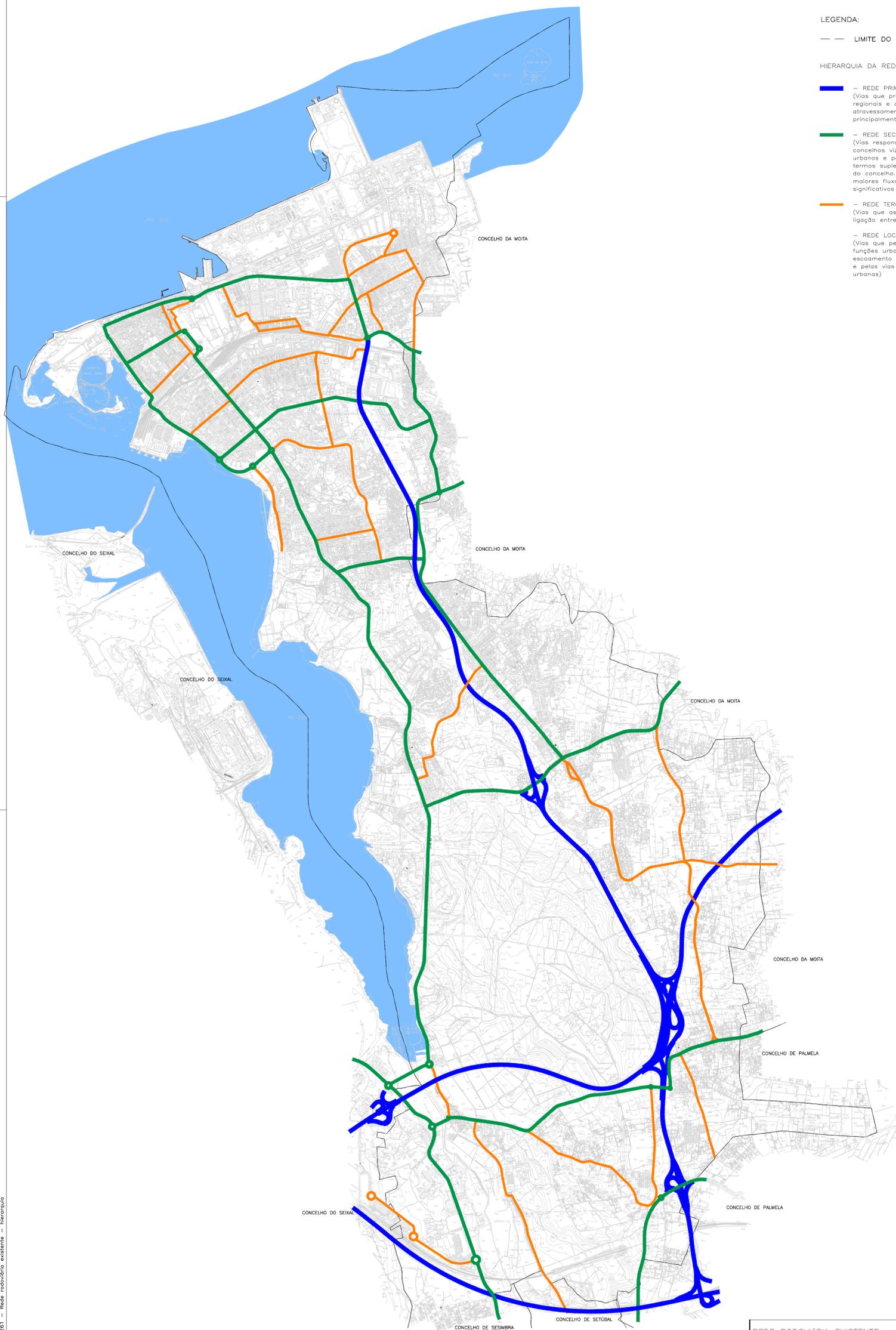


LEGENDA:

— — LIMITE DO CONCELHO

HIERARQUIA DA REDE RODOVIÁRIA EXISTENTE

- — REDE PRIMÁRIA  
(Vias que proporcionam as conexões viárias estruturantes nacionais e regionais e que, supletivamente, estabelecem os principais atravessamentos e acessos ao concelho. A rede primária comporta principalmente o tráfego de passagem)
- — REDE SECUNDÁRIA  
(Vias responsáveis pelas ligações estruturantes entre o concelho e os concelhos vizinhos, entre a rede primária e os principais aglomerados urbanos e pólos de atividades económicas, bem como entre estes e, em termos supletivos, pela distribuição interna dos maiores fluxos de tráfego do concelho. A rede secundária deve assegurar a distribuição dos maiores fluxos de tráfego da cidade, garantindo simultaneamente níveis significativos de fluidez e capacidade de tráfego)
- — REDE TERCIÁRIA  
(Vias que asseguram a coleta e distribuição do tráfego, fazendo a ligação entre a rede secundária e a rede local)
- — REDE LOCAL  
(Vias que permitem a ligação entre a rede terciária e as atividades e funções urbanas, pelo que são vias com alguma capacidade de escoamento responsáveis pela coleta e distribuição do tráfego intrabairro, e pelas vias que asseguram a ligação mais fina às diversas funções urbanas)



REDE RODOVIÁRIA EXISTENTE  
HIERARQUIA  
CONCELHO  
REDE CICLÁVEL DO BARREIRO

1414

esc. 1/20000 | resp. | data OUT 2015 | proc. DP/35/1 | substitui o n. | arquivo 7261